

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **SETEMBRO/2026**.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
335	RAFAEL ANTONIO FRACALLOSSI	05/05/2023	04/05/2024	08/09/2026	22/09/2026	15
553	JOSE CARLOS FARIAS MARIN	02/04/2023	01/04/2024	10/09/2026	09/10/2026	30
22110	CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO	04/07/2025	03/07/2026	08/09/2026	07/10/2026	30
22112	ARACY NOEMIA AZEREDO MACEDO	04/07/2025	03/07/2026	01/09/2026	30/09/2026	30
33492	BRUNO BATISTA CAO	23/09/2024	22/09/2025	08/09/2026	27/09/2026	20
36958	RAFAEL COLODETTI SANTOS	19/09/2023	18/09/2024	22/09/2026	09/10/2026	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330034003400320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 17/08/2026 12:54

Checksum: **376BCA3CE180777BC8106AA02CBE75DB180032A78AAD6B4EE0C0CB1070EFAD8A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100330034003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.